



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0074/2013.

DE: 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) Dias a Servidora Municipal Efetiva **ELISANGELA SANTOS SCHEIDT**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Efetiva a Sr^a. **ELISANGELA SANTOS SCHEIDT**, Auxiliar de Consultório Dentário, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 01 de Outubro de 2013 à 29 de Março de 2014, com **RETORNO** na data de 30 de Março de 2014.

Artigo 2º - A LICENÇA MATERNIDADE Concedida no artigo anterior refere-se ao Período de 01 de Outubro de 2013 à 30 de Março de 2014, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE OUTUBRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.